



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
TUNÁPOLIS-SC**

Município de Tunápolis

Protocolo 033/2024

DATA 26/01/24

Hellen Rodon

Ofício/CMDCA/ n.º 001/2024

Ref.: Prestação de Contas referente exercício financeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho Parecer da Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, referente ao exercício de 2023.

Sem mais para o momento, certa de Vosso pronto atendimento, agradeço pela atenção.

Tunápolis/SC, 25 de janeiro de 2024.

Carolina Thomas

Carolina Thomas

Presidente

**Sr.
Marino José Frey
Prefeito Municipal
Tunápolis/SC**

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**



PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria N°. 5.994/2022 de 18 de julho de 2022, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 1.387 de 03 de abril de 2019, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069 de 20 de junho de 1990, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis, através do Ofício n° 010/2024 com data de 11 de janeiro de 2024, o relatório sobre a aplicação de recursos no Fundo Municipal da Infância e Adolescência, **referente ao exercício financeiro de 2023.**

Ressalta-se que esse Demonstrativo foi emitido e assinado pelo setor de Contabilidade do Município. Após serem analisados os relatórios contábeis apresentados aos membros deste Conselho, fazem-se as seguintes considerações:

1. O valor total aplicado em ações e programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes corresponde a **R\$ 13.780,48** (Treze mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) aplicados através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, cuja entidade foi criada com CNPJ próprio sob n° 18.105.659/0001-78;

2. Importa destacar que do valor acima mencionado, foram investidos **R\$ 2.545,98** (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) no pagamento de despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrição de conselheiras tutelares para participar de Seminário Estadual em Nova Veneza/SC; **R\$ 34,50** (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) em tarifas bancárias; **R\$ 5.000, 00** (Cinco mil reais) em palestra alusiva ao setembro amarelo promovida pelo CMDCA; **R\$ 6.200,00** (Seis mil e duzentos reais) em locação de brinquedos infláveis em atividade alusiva ao Dia da Criança realizado pelo CMDCA;

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, bem como, pelo acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, emitimos o seguinte parecer:



**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**




ld.
LW *EBD*
em
Rosilene K de Castro
M. S. J. Freire


3.1. Foram custeadas ações devidamente deliberadas e planejadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme consta no Plano de Ação do CMDCA e Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do ano de 2023.

Considerando o exposto acima e acompanhando as atividades desenvolvidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselheiros por Unanimidade dão **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos relatórios apresentados,


Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

Tunápolis/SC, 25 de janeiro de 2024.


Carolina Thomas
Presidente do Conselho


Tatiane Thomas
Vice-Presidente


Siliane Meier
Secretária


Luana Wink
Vice-Secretária



Rosillette K de Castro
Conselheira


Marliete S. Jereizian
Conselheira


Conselheira


Conselheira


Conselheira


Franciele S. Rodrigues
Conselheira

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**

